

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

Conselho de Estado

**Parecer**

O Conselho de Estado, na sua reunião de 16 de Abril de 1991, convocado para os efeitos da alínea c) do artigo 148.º da Constituição, a fim de se pronunciar sobre a exoneração e a nomeação do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, manifestou-se, por unanimidade, favorável à exoneração do general Vasco Joaquim Rocha Vieira e, por maioria, favorável à nomeação do Prof. Doutor Mário Fernando de Campos Pinto para o referido cargo.

Presidência da República, 16 de Abril de 1991. —  
O Presidente da República, MÁRIO SOARES.

**Decreto do Presidente da República n.º 20/91**

de 19 de Abril

O Presidente da República, ouvido o Conselho de Estado, decreta, nos termos do artigo 136.º, alínea l), da Constituição, o seguinte:

É exoneração, a seu pedido e sob proposta do Governo, o general Vasco Joaquim Rocha Vieira do cargo de Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores.

Assinado em 17 de Abril de 1991.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES.

Referendado em 17 de Abril de 1991.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

**Decreto do Presidente da República n.º 21/91**

de 19 de Abril

O Presidente da República, ouvido o Conselho de Estado, decreta, nos termos do artigo 136.º, alínea l), da Constituição, o seguinte:

É nomeado, sob proposta do Governo, o Prof. Doutor Mário Fernando de Campos Pinto para o cargo de Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores.

Assinado em 17 de Abril de 1991.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES.

Referendado em 17 de Abril de 1991.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

**Decreto do Presidente da República n.º 22/91**

de 19 de Abril

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 137.º, alínea l), da Constituição, e do artigo 7.º, n.º 1, da Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 13/90, de 10 de Maio, ouvidas as entidades referidas no n.º 2 da mesma disposição legal, o seguinte:

É nomeado Governador de Macau o general Vasco Joaquim Rocha Vieira.

Assinado em 18 de Abril de 1991.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

**AVISO**

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

PORTE  
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$50; preço por linha de anúncio, 154\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

**PREÇO DESTES NÚMEROS 11\$00**